



São Paulo, 01 de setembro de 2015.

CODAGE/CIRC/28/2015

Senhor Dirigente.

Em consonância com o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis – PECPS, instituído pelo Decreto Estadual 53.336/08, o qual dispõe em seu Artigo 3º critérios socioambientais que preveem, entre outros, a “minimização de geração de resíduos” e a “racionalização do uso de matérias-primas” e com as políticas e planos de gerenciamento da Superintendência de Gestão Ambiental da USP – SGA, informamos que as Unidades/Órgãos da USP deverão adotar algumas ações que promovam este atendimento, conforme segue.

- Priorização da opção de papel (sulfite, notas autoadesivas removíveis, etc) reciclado, ou de materiais comprovadamente sustentáveis, nas requisições de compras e almoxarifado, bem como nos procedimentos administrativos, ficando o uso do papel de fibras virgens (branco ou colorido), restrito às imposições normativas externas, porém com ênfase na redução efetiva do uso de papel com diminuição de impressão e utilização de recursos virtuais tais como e-mails, conferências em tela, compartilhamento de arquivos, entre outras opções.
- Aquisição e utilização majoritariamente de copos e xícaras reutilizáveis de vidro e porcelana, preferencialmente para uso individual dos servidores, com consequente restrição do uso de descartáveis às ocasiões que impeçam o uso daqueles reutilizáveis, buscando evitar a aquisição de copos de materiais não biodegradáveis, como o polipropileno e poliestireno.

Deste modo, com o intuito de colaborar com a promoção do atendimento das previsões supracitadas, a Reitoria promoverá Pregões Eletrônicos BEC (SRP), por meio do sistema de compartilhamento de compras – Compras Web, com o registro de preços para aquisição de papel sulfite A4 e notas autoadesivas removíveis recicladas, copos e xícaras de vidro ou porcelana.

Estas ações são condizentes com a parceria firmada entre a USP e a Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC/SP, da Secretaria da Fazenda, a qual promove estudos para composição de seu Catálogo Socioambiental, prioritário para toda a Administração Pública Estadual.

Ressaltamos a importância do correto descarte, coleta e destinação seletivos dos materiais aqui contemplados, como compromisso do resultado efetivo objetivado neste instrumento.

Dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas ao Departamento de Administração, através do e-mail da@usp.br.

Este ofício cancela e substitui o ofício CODAGE/CIRC/25/2015, datado de 12 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior
Coordenador de Administração Geral